



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Alcântara		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Alcântara, no município de Penaforte, INEP/Censo Escolar nº 23171480, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, sem interrupção, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5766943/2018	PARECER Nº 0193/2019	APROVADO EM: 25.04.2019

I – RELATÓRIO

Maria Ferreira Matias, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Alcântara, INEP nº 23171480, por meio do processo nº 5766943/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, está sediada no Sítio Barro Vermelho, Zona Rural, CEP: 63.280.000, no município de Penaforte, e foi credenciada pela Resolução nº 0444/2013- CEE, com validade até 31.12.2013.

A diretora pedagógica é a professora Maria Ferreira Matias, licenciada em Ciências e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 6256, e a secretária escolar é Jesuítia Bringel Couto, Registro nº 29956/65135070CM, e o corpo docente é composto de dois professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.

O acervo bibliográfico é constituído de 73 títulos para um total de 29 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,51 por aluno.

Os demais documentos exigidos por este Conselho estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O Voto do relator, com base na Informação de nº 263/2019, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monsenhor Alcântara, no município de Penaforte, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2021, sem interrupção, e à homologação do regimento escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0193/2019

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE